



ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA

*Compromisso com a Educação
Profissional de qualidade*



Plano de curso de Formação Inicial e Continuada

1. Identificação do curso

Nome do Curso: CABELEIREIRO		
Carga Horária: 400 horas		
Modalidade: Presencial (x) Semipresencial () e/ou a Distância ()		
Curso técnico vinculado:		
Nível/Etapa		
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde		
Itinerário Formativo: O curso Cabeleireiro prepara o estudante para utilizar os produtos e as técnicas de embelezamento. A disciplina complementar Relações Humanas no Trabalho compõe o itinerário formativo nos cursos técnicos em administração (TA) e informática (TI) da Escola Técnica de Ceilândia sendo dada sua equivalência nas disciplinas de Comportamento Organizacional (TA) e Relações Humanas no Trabalho (TI).		
Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC	Curso Técnico de Nível Médio	Especialização de Nível Médio
Cabeleireiro	Administração Informática	

2. Introdução/Justificativa

HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia – CEP-ETC, instituição de educação profissional, inaugurada em 21 de maio de 1982 como Centro de Educação para o Trabalho – CET, situado à EQNN 14 Área Especial S/no. – Ceilândia Sul – Ceilândia-DF.

Em 17 de dezembro de 2000, com a inauguração de um novo prédio, teve a ampliação de sua área construída de 4.100m² para 8.166m².

Em 18 de julho de 2002, passou a ser um Centro de Educação Profissional - CEP e começou também a oferecer Cursos Técnicos.

Em 2007 conforme o Decreto nº 28.276, de 14 de setembro de 2007: que dispõe sobre a transferência de entidades escolares profissionalizantes da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;

Em 2009 conforme o Decreto nº 30.695, de 13 de agosto de 2009: altera a denominação das entidades escolares da Secretaria de Estado e Tecnologia do Distrito Federal;

Em 2010 conforme o Decreto nº 31.788, de 10 de junho de 2010: que dispõe sobre a transferência de Instituições educacionais profissionalizantes para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas sem aumento de despesas e dá outras providências;

Em 2010 conforme o Decreto nº 32.342, de 19 de outubro de 2010: altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

A partir de 2013 conforme a Portaria nº 197, de 1º de agosto de 2013 e publicada no DODF nº 179 de 5 de agosto de 2013, passou a se chamar Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia.

Estrategicamente localizada ao lado da estação do metrô, na Guararoba, área especial, QNN 14, possui uma estrutura de 16 laboratórios de informática, salas de multimídias, teatro de arena, auditório, oficinas de gastronomia, cabeleireiro, mecânica, elétrica, marcenaria e costura. Atende a cada ano cerca de seis mil estudantes.

IDENTIFICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA FORMATIVA DA UNIDADE ESCOLAR

O CEP-ETC, com sua respeitabilidade adquirida ao longo dos anos, vem preparando profissionais para o mundo do trabalho, garantindo a formação inicial, continuada e técnica, desenvolvendo um cidadão com participação efetiva na sociedade.

Tem como missão promover a formação profissional, na dimensão do conhecimento e da humanização do processo produtivo, em conformidade com a Proposta Pedagógica desta instituição educacional.

O objetivo primordial é buscar a expansão da Educação Profissional, nas diferentes modalidades de ensino, desenvolvida por meio de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e técnicos de nível médio, com suas respectivas especializações, compatível com as inovações tecnológicas e as atuais expectativas do mercado de trabalho, mediante o desenvolvimento de competências e habilidades cujos eixos fundamentais sejam educação, cidadania e trabalho.

EQUIPE PROPONENTE DO CURSO

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia dispõe de um corpo docente formado por:

EQUIPE GESTORA

Diretor

JOUBERT ALMADA CORREA

Bacharel em Ciências Contábeis

Vice-Diretor

MÁRCIA ANDRÉIA NOGUEIRA JALES

Pós Graduada em Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos

Assistentes Administrativos

RICARDO FREITAS FERNANDES

Pós Graduado em Gestão e Orientação Educacional

VANDERSON RODRIGUES DA SILVA

Pós Graduado em Educação à Distância

Assistentes Pedagógicos

EDMO GOMES MARTINS FILHO

Bacharel em Administração

RONALDO FERNADES

Pós Graduado em Gerência de Projetos com Ênfase em Sistemas de Informação

Secretária Escolar

MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA

Tecnóloga Superior em Secretariado

Coordenadores dos Cursos FIC

KÁTIA PAULA DA SILVA BRUNO

Bacharel/Licenciatura em Sistemas de Informação

MARCUS MISAEL DE SOUSA

Licenciatura em Informática

WLADIMIR WAGNER DE ARAUJO PEREIRA

Pós Graduação em Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos

Colaboradores

ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO

Bacharel em Administração

LÉIA MARIA APARECIDA REIS

Licenciatura em Pedagogia

THAINÁ LEITE MARTINS

Licenciatura em Português

MARISON MOREIRA DOS SANTOS

Licenciatura em Matemática

ANÁLISE DA PERTINÊNCIA DO CURSO PROPOSTO

Considerando os dados da Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílio – PDAD de 2015 a cidade de Ceilândia tem uma população urbana estimada, em 489.351 habitantes. Sendo 235.782 homens e 253.569 mulheres. Do total de habitantes de Ceilândia, 46,17% estão na faixa etária de 25 a 59 anos, os idosos, acima de 60 anos, são 16,90%. A população de zero a 14 anos totaliza 20,80%. Do conjunto de fatores de migração dos residentes da Ceilândia para o Distrito Federal, 29,98% declararam a procura de trabalho como principal motivo. Da população total da Ceilândia, destaca-se o percentual daqueles que não estudam, 72,12%. Os que frequentam escola pública somam 23,47%, com 1,14% em período integral. Na escola particular, a pesquisa registrou 4,41%.

Do contingente de trabalhadores, segundo a posição na ocupação, predominam os empregados, 65,66%. Destes, 60,09% têm carteira de trabalho assinada. Em seguida, encontra-se a categoria por conta própria (autônomo) que representa 22,81%. Os empregadores são pouco representativos, 1,14%.

Entre os trabalhadores residentes na Região Administrativa da Ceilândia, 37,33% trabalham na própria RA, 28,13%, na RA I – Plano Piloto, 10,26% na RA III - Taguatinga e 8,89% em vários locais.

A inovação tecnológica está cada vez mais presente na forma como as pessoas se comunicam, realizam seus estudos, se divertem e se atualizam. A aquisição de equipamentos também vem-se ampliando de forma acelerada. Na Ceilândia, 34,50% contam com notebook/netbook e 43,83%, com microcomputador. O tablet/Ipad está presente em 15,94% dos domicílios.

Ao analisar a escolaridade, observa-se que 5,91% possuem nível superior completo, incluindo curso de especialização, mestrado e doutorado. Cerca de 38% têm ensino fundamental incompleto e 25,88% dos responsáveis pesquisados possuem nível médio completo, incluindo os que fazem ou fizeram EJA

A Ceilândia é a Região Administrativa IX do Distrito Federal com maior densidade urbana. Nos últimos anos houve um considerável crescimento na localidade com o surgimento de novos setores habitacionais. A população é composta em sua maioria por moradores naturais do Distrito Federal residentes na Ceilândia há mais de 15 anos.

Para empreender, a localidade é considerada uma excelente oportunidade, considerando que um salão de beleza pode ser em sua própria residência como um ganho de renda familiar. A cidade também oferta um número expressivo de oportunidades tendo um número expressivo de cabeleireiros.

Diante desse dinamismo e diversidade, torna-se necessário a capacitação de cidadãos que atendam a atual conjuntura econômica da cidade. Tão importante é a inserção desta população nos cursos oferecidos pelo Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia que se destaca na formação para o mundo do trabalho, bem como a sua contribuição social nesta região.

O curso de Cabeleireiro vem contribuir na geração de oportunidades para a região e seus habitantes. Assim, o egresso do curso será capaz de realizar procedimentos de embelezamento, higienização, hidratação, escovação, cortes em linhas e ângulos, coloração, descoloração e desondulação dos cabelos considerando as tendências da moda.

Desse modo, o curso de Cabeleireiro atende as expectativas dos negócios locais, no qual insere no mercado o egresso com a capacitação necessária em executar atividades na área de beleza que possam contribuir para o desenvolvimento e crescimento da cidade de Ceilândia e região.

3. Objetivos do Curso

3.1. Geral

Proporcionar ao estudante do curso de Cabeleireiro realizar procedimentos de embelezamento, higienização, hidratação, escovação, cortes em linhas e ângulos, coloração, descoloração e desondulação dos cabelos. Utilização de produtos e equipamentos adequados às técnicas de embelezamento considerando as tendências da moda. Aprender todas as técnicas aplicadas nos diferentes tipos de cabelos, facilitando assim a sua inclusão no mercado de trabalho.

3.2. Específicos

- Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, estimulando a aplicação prática dos princípios administrativos e técnicas de administração;
- Oferecer aos estudantes oportunidades para construção de competências profissionais e administrativas, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho;
- Promover a ética profissional, estimulando a análise da dinâmica das relações humanas no ambiente de trabalho;
- Discutir as características de comportamento desejável no ambiente organizacional e as novas competências exigidas pelo atual contexto global e tecnológico;
- Proporcionar a habilitação profissional e administrativa em curto prazo, observando-se as exigências e expectativas da comunidade regional;
- Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades, bem como trabalhar em equipe;
- Ter postura e exercer em diferentes graus de complexidade a postura ética (conduta boa, justa e correta) na tomada de decisões;
- Analisar de forma crítica o ambiente em que está inserido.
- Atuar de forma autônoma, com outros cabeleireiros, manicures, maquiadores e esteticistas em equipes de salão de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, lojas de cosméticos, academias e domicílios, entre outros lugares.
- Demonstrar habilidade na orientação do cliente quanto ao seu desejo, necessidade, expectativa e perspectiva no embelezamento.
- Executar, fielmente, os procedimentos acordados com o cliente.
- Promover desenvolvimento e aprimoramento contínuo do aluno com conhecimentos, habilidades, valores e atitudes de forma potencialmente criativa;
- Capacitar, por meio de situações de aprendizagem, o empreendedorismo, a sustentabilidade e o trabalho em equipe;

- Avaliar de forma processual e formativa indicando as competências e habilidades necessárias à área de cabeleireiro;
- Estimular a pesquisa como princípio pedagógico para o aperfeiçoamento e qualificação profissional, utilizando ferramentas e recursos didáticos e bibliográficos.
- Conhecer o perfil e a ética do profissional cabeleireiro;
- Identificar os materiais básicos na profissão de cabeleireiro;
- Reconhecer e identificar os tipos de cabelos;
- Identificar como fazer a higienização do couro cabeludo;
- Identificar as técnicas diversas de massagem;
- Preparar o aluno para a colocação de bob's e sua finalização;
- Identificar os tipos de cachos;
- Conhecer as técnicas de escova;
- Desenvolver as técnicas de escova e sua finalização;
- Conhecer as áreas periféricas da cabeça;
- Identificar os tipos de nuca e costeletas;
- Identificar e conhecer os vários tipos de cortes de cabelos de acordo com as tendências;
- Identificar os produtos químicos de alisamento, permanentes e suas técnicas de aplicação;
- Conhecer os tipos de coloração e seu processo;
- Aplicar técnica de tintura, descoloração e seus cuidados de aplicação.

4. Requisitos para Ingresso e Formas de Acesso ao Curso

Escolaridade mínima exigida

- Ensino Fundamental II (6º a 9º) – completo.

Idade mínima exigida

- Ter idade mínima de 16 anos até a data de início do curso.

Conhecimentos e/ou experiências prévios requeridos

- Ter escolaridade mínima.

Forma de ingresso no curso.

- As condições para ingresso serão regidas de acordo com edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- Os candidatos serão selecionados segundo a ordem de chegada dos candidatos na Secretaria

Escolar do CEP-ETC, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas por curso e por turno conforme edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

- A realização do curso presencial de Formação Inicial e Continuada está condicionada à matrícula de, no mínimo, 10 (dez) estudantes por curso/turno.
- Serão reservadas 5% das vagas para candidatos com deficiência, desde que a deficiência não o impossibilite de desenvolver as habilidades e competências do curso pleiteado, comprovada por laudo médico no ato da matrícula, por curso/turno.
- As matrículas serão efetuadas conforme cronograma definido no edital, atendidos os requisitos de acesso e à legislação vigente.

5. Perfil do egresso

I. Habilidades

1. Importância do Atendimento de Qualidade;
2. Elementos de composição da imagem pessoal;
3. Técnicas de atendimento na recepção do cliente;
4. Ética Social e Profissional, com negociação para o trabalho em equipe
5. Tricologia – estudo do cabelo;
6. Equipamentos materiais e instrumentos de trabalho;
7. Saúde e Segurança no Trabalho;
8. Vocabulário técnico da área do cabeleireiro;
9. Técnicas de higienização dos cabelos, e de massagem capilar e tratamento dos cabelos;
10. Técnicas de corte de cabelos e escova;
11. Técnicas de ondulação e desondulação;
12. Composição química de produtos cosméticos;
13. Cidadania – Direitos e Deveres do Indivíduo; Consumo e desperdício de materiais e produtos;
14. Cosmetologia;
15. Consumo e desperdício de materiais e produtos para conservação do meio ambiente;
16. Conceito de saúde e Beleza;

II. Competências

- A.** Estabelecer relações, baseadas na cooperação, que favoreçam o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- B.** Apresentar comportamento social e ético nas relações humanas, compatíveis com o ambiente profissional;
- C.** Conhecer as atividades relativas à recepção do cliente, desenvolvendo atividades pertinentes à ocupação do cabeleireiro;
- D.** Compreender os conceitos de saúde e beleza para orientar a cliente quanto ao uso de produtos químico;
- E.** Identificar os diferentes tipos de cabelos, aplicando-os de modo correto visando o desenvolvimento dos serviços de beleza;
- F.** Identificar irritações no couro cabeludo, causados por fungos, bactérias e parasitas, com vista a orientar a cliente na busca de um profissional da saúde;
- G.** Adotar procedimentos de segurança no trabalho a fim de evitar acidentes;
- H.** Saber lidar com as reclamações objeções contornando-as de modo eficiente a evitar conflitos com clientes internos e externos de modo a favorecer o diálogo;
- I.** Compreender os conceitos de cidadania, democracia e justiça, com conteúdos vinculados ao cotidiano profissional;
- J.** Compreender a importância do estudo dos cabelos, aplicando os procedimentos adequados ao embelezamento dos cabelos;
- K.** Adotar vocabulário técnico e específico adequado, a fim de facilitar a comunicação com clientes e profissionais da área;
- L.** Utilizar de forma correta produtos químicos, de acordo com os tipos de serviços prestados aos clientes seguindo as tendências da moda;
- M.** Conhecer o Código de Defesa do Consumidor e as normas estabelecidas pelos órgãos da Vigilância Sanitária, aplicando-os no atendimento ao cliente no exercício da profissão;
- N.** Utilizar, adequadamente, os equipamentos, os materiais e os instrumentos de trabalho na execução das atividades do profissional cabeleireiro;
- O.** Aplicar técnicas de higienização capilar e massagem do couro cabeludo;
- P.** Aplicar técnicas de corte de cabelos e escova, harmonizando a forma do rosto do cliente de acordo com as tendências das estações;
- Q.** Aplicar técnicas de ondulação e desondulação, utilizando produtos químicos e equipamentos adequados, e, ainda observando as tendências das estações e o gosto do cliente;
- R.** Aplicar técnicas de coloração e descoloração, utilizando a harmonia das cores, ao biótipo do

cliente;

S. Estabelecer relações, baseadas na cooperação, que favoreçam o trabalho em equipe.

III. Inserção do egresso no setor produtivo

Realiza procedimentos de embelezamento. Realiza higienização, hidratação, escovação, cortes em linhas e ângulos, coloração, descoloração e desondulação dos cabelos. Utiliza produtos e equipamentos adequados às técnicas de embelezamento. Considera as tendências da moda.

IV. Aproveitamento de estudos

Os cursos poderão apresentar a opção de formação específica da área com complementação sobre: relações humanas no trabalho, cidadania organizacional, banco de dados, matemática aplicada, redação oficial, português aplicado, informática aplicada e lógica, durante o período. Tais complementações são obrigatórias e o estudante só será dispensado caso participe do processo de aproveitamento de estudos.

O estudante deverá frequentar as complementações específicas de seu curso. Caso já tenha feito curso equivalente, poderá entrar com pedido de aproveitamento de estudos das disciplinas complementares, apresentando certificado com carga horária e conteúdos compatíveis, na secretaria da escola, conforme as datas publicadas no edital.

O estudante deverá apresentar na secretaria da escola original e cópia do certificado de conclusão de curso em que contemple a disciplina com carga horária e conteúdos compatíveis com as ofertadas no curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão julgados com base na Lei 9.394/96(LDB), Art. 41º, é direito do aluno, matriculado em Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, requerer o aproveitamento de estudos realizados com êxito relativo aos cursos concluídos anteriormente em instituições de ensino devidamente regularizadas perante o sistema público de ensino.

A dispensa de uma disciplina depende dos seguintes fatores:

- a. O conteúdo deve ser compatível;
- b. A carga horária deve ser igual ao superior;
- c. A(s) instituição (ões) de ensino é(são) regularizada(s) perante o sistema público de ensino.

Uma comissão formada por um membro da Direção, um Coordenador do Curso e um Professor da disciplina, estes serão responsáveis por avaliar esses requerimentos de acordo com todas as regras já citadas.

Assim, a solicitação de Aproveitamento de estudos apresenta o seguinte resultado:

- DEFERIDO o aluno está dispensado de assistir as aulas;
- NÃO DEFERIDO ou NÃO SOLICITADO o aluno deverá cursar a disciplina.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para a habilitação profissional e as respectivas qualificações previstas.

Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos entre outros – que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.

O caráter diagnóstico dessa avaliação permite subsidiar as decisões dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores, conforme diretrizes e critérios definidos na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia e o Regimento Escolar da SEEDF.

O estudante terá direito a no mínimo duas avaliações por bimestre mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação continuada e cumulativa.

A recuperação do estudante dar-se-á ao logo do curso de forma continuada.

O estudante fará jus ao aproveitamento de estudos nas disciplinas complementares da matriz curricular do curso no qual esta inscrito. Devendo o mesmo observar as normas presentes no edital, bem como as datas e prazos para entrega das documentações exigidas para solicitação junto à secretaria do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia.

Ao final, após análise com o estudante, os resultados serão expressos por uma das menções abaixo conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	APTO	O aluno desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado.
NA	NÃO APTO	O aluno não desenvolveu as competências requeridas.

Será considerado concluinte do curso o estudante que tenha obtido aproveitamento suficiente para

promoção – A – e a frequência mínima estabelecida.

A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade de aulas dadas em cada componente curricular do curso.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca do estudante, refletirão a análise do seu desempenho feita pelo docente, avaliando a aquisição de competências previstas para os componentes curriculares correspondentes ao curso escolhido. Observando o que prevê os artigos 202, 203, 204, 205 e 206 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

7. Infraestrutura

Infraestrutura - instalações necessárias para desenvolvimento do curso, incluindo todos os insumos.

- Quadro branco,
- Pincel para quadro branco;
- Apagador para quadro branco;
- Projetor de multimídia,
- Computador com acesso à internet;
- Ventilador / Ar condicionado;
- Sala Virtual da disciplina;
- Salão amplo e espaçoso;
- Com 25 cadeiras de cabeleireiro;
- Espelhos amplos que estejam a frente de todas as cadeiras de cabeleireiro;
- Bancadas;
- Computador e data show;
- 25 Maquinas de cortes;
- 25 Maquinas de acabamento;
- 25 Tesouras retas e dentas;
- 25 Capas de cortes;
- 25 Secadores de cabelo;
- 25 Espanadores;
- 25 Chapinhas;

- 75 Pentes diversos tipos e tamanhos;
- 25 Escovas de cabelos;
- 20 litros de condicionador capilar;
- 20 litros de condicionador capilar para pontas danificadas;
- 20 litros de condicionador capilar para cauterização;
- 10 Kits de banho de lua;
- 10 Kits marroquinos;
- 10 Kits Skafe;
- 25 lixas de bloco
- 25 kits de pintura para cabelo castanho escuro;
- 25 kits de pintura para cabelo castanho médio;
- 25 kits de pintura para cabelo loiro escuro;
- 25 kits de pintura para cabelo preto;
- 25 pacotes de piranhas para cabelos;
- 12 Kg de creme de alisamento para cabelos resistentes e grossos com base de hidróxido de sódio;
- 20 litros de shampoo capilar;
- 12 Kg de creme com óleo ojon
- 5 litros de água oxigenada;
- 10 pacotes de bob's;
- 25 agulhas para mechas de cabelo;
- 50 aventais de nylon;
- 25 capas para pintura em PVC emborrachadas sem manga;
- 300 luvas plásticas descartáveis;
- 525 cópias de apostilas, textos técnicos e estudos dirigidos;

8. Perfil da Equipe

NOME	CARGO FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	TITULAÇÃO FORMAÇÃO
LÉIA MARIA APARECIDA REIS	Professora	Imagem Pessoal	Licenciatura em Pedagogia
THAINÁ LEITE MARTINS	Professora	Língua Portuguesa	Licenciatura em Português
MARISON MOREIRA DOS SANTOS	Professor	Matemática	Licenciatura em Matemática
ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO	Professora	Administração	Bacharel em Administração

9. Matriz Curricular

Período previsto: semestre letivo.

Componente Curricular	Carga horária Semanal	Carga horária Mensal	Carga horária Total
Cabeleireiro	12 horas	48 horas	240 horas
Português Aplicado (vespertino)	4 horas	16 horas	80 horas
Matemática aplicada (noturno)	4 horas	16 horas	80 horas
Relações Humanas no Trabalho	4 horas	16 horas	80 horas

* A hora aula corresponde a cinquenta e cinco minutos (1 hora aula = 55 minutos).

10. Certificado

O estudante após a conclusão do curso receberá um certificado de formação inicial e continuada de Cabeleireiro, conforme previsto nas legislações: Lei 9394/96; Decreto Federal 5154/2004; Resolução 6 de 2012 CNE/CEB.

Perfil Profissional: Realiza procedimentos de embelezamento. Realiza higienização, hidratação, escovação, cortes em linhas e ângulos, coloração, descoloração e desondulação dos cabelos. Utiliza produtos e equipamentos adequados às técnicas de embelezamento. Considera as tendências da moda.

Ocupações Associadas (CBO): 5161-10 Cabeleireiro

* CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.